

Numero do Documento: 2707788

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES
ESTUDANTIS SELECIONADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº01/2021**

A Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente, nomeada através de Ato publicado no Diário Oficial do Estado, de 27/09/2022 nos termos da Lei nº 13.706, de 1º de dezembro de 2005 e do Decreto nº 30.920, de 24 de maio de 2012, **CONSIDERANDO** que o Edital de Credenciamento nº01/2022, cujo objeto é objeto o credenciamento de entidades estudantis representativas dos estudantes secundaristas e entidades estudantis representativas dos estudantes universitários, com vistas a emissão de carteira de identidade estudantil, para o período 2023/2024, foi REVOGADO, **CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2023, do Decreto nº35.306, de 13 de fevereiro de 2023, que alterou o Decreto nº30.920, de 24 de maio de 2012, possibilitando prorrogar a validade das carteiras estudantis e consequentemente o credenciamento em vigor por até um ano, através de Ato do Presidente da CCP, **RESOLVE** prorrogar o credenciamento das entidades estudantis deferidas através do Edital de Credenciamento nº01/2021, com vistas a emissão de carteira de identidade estudantil, para o período 2023/2024, conforme relação de entidades estudantis a seguir listadas:

- 1) Associação dos Estudantes de Fortaleza – ASESF
- 2) Associação dos Estudantes do Ceará – ASESC
- 3) União dos Estudantes do Cariri
- 4) União Estudantil Fortaleza - UNEFORT
- 5) União Nacional dos Estudantes - UNE
- 6) Entidade de Apoio aos Estudantes do Brasil - EAEB

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.


Sabrine Gondim Lima

Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente (CCP)